



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.006554/2024-27

Interessado: RONALD ALEXANDER SALAZAR ESPINOZA

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.006554/2024-27. Interessado: RONALD ALEXANDER SALAZAR ESPINOZA, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01487_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não dispõe de meios para pagar a multa. Houve apresentação de Declaração Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº0183_01487_2024 . Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO

Delegado de Polícia Federal

Chefe do NUCAD/DELEMIIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo, em 07/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35471921&crc=D5228CDD](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35471921&crc=D5228CDD).

Código verificador: 35471921 e Código CRC: D5228CDD.